



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 198/2025**

D a t a: 12 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROCOLO Nº 27778  
EM 14/08/25 às 09:36  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que por intermédio do setor competente da administração pública, sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de estacionamento em diagonal em frente à Escola Amália Flores, no Parque Hortência.**

Guaíra (PR), em 12 de agosto de 2025.

  
Gilmar Soares da Fonseca  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A implantação de estacionamento diagonal em frente à Escola Amália Flores visa aumentar a segurança de alunos e pedestres, reduzir congestionamentos e infrações de trânsito, além de melhorar a organização urbana na região. O formato diagonal proporciona embarque e desembarque diretamente na calçada, evitando que crianças precisem circular entre veículos e eliminando a prática de fila dupla, que prejudica a fluidez do tráfego.

Além de permitir manobras mais rápidas e seguras, essa medida otimiza o uso do espaço urbano, criando mais vagas em menor extensão da via e atendendo à demanda local. Com vagas adequadas e acessíveis, pais e responsáveis passam a ter alternativas seguras para estacionar, o que estimula o respeito às regras de trânsito e contribui para a harmonia e segurança no entorno escolar.